

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 260/97

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado desta Prefeitura, o Senhor, **PAULO LUCAS ROHR**, do Cargo de Médico, Padrão DT-1, Constante do Anexo I da Lei Municipal nº 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 1º (primeiros) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

JÚDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Cartório o presente documento, por fotocópia autenticada cumprindo exigência do Art. 122, Parágrafo 5.º, da Lei 001/90 de 05/04/1990, para os fins devidos dou fé.
São Mateus (ES) / 200.....
Certifico, em atenção ao Ofício nº da municipalidade que arqueei em
Oficial do Cartório Público de Comarca
CPI/MG N.º
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
Ofício do Cartório Público de Comarca